

Deliberação n.º 37/2019

COMPETE 2020 - Projeto n.º 42611 – BLUEPHARMA – Indústria Farmacêutica, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 12 de dezembro de 2019, que aprovou o Projeto n.º 42611 da BLUEPHARMA – Indústria Farmacêutica, S.A., que visa a criação de um novo estabelecimento, em Eiras, para a produção de medicamentos que incorporam substâncias ativas de elevada atividade farmacológica, bem como a alteração e a transformação digital das técnicas e dos processos de produção de medicamentos que contêm substâncias ativas de baixa atividade farmacológica no estabelecimento existente em S. Martinho do Bispo, com um investimento total de €46.757.500,77, a que corresponde um investimento elegível de €45.448.028,77, um incentivo reembolsável de €11.362.007,19, com possibilidade de isenção de reembolso até 6.817.204,32€, de acordo com o grau de cumprimento dos objetivos do projeto.

CIC Portugal 2020, 27 de dezembro de 2019

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)